

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação Em <u>DQ 109 13032</u>

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 261/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada uma Capacitação com noções Básicas de Primeiros Socorros para os professores e Funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado da Educação infantil e Básica do Município.

JUSTIFICATIVA: a Lei Lucas, nome dado á Lei Federal n°13.722 de 04/10/2018, determinou que professores e funcionários de escolas de educação infantil e básica, públicas ou privadas e também qualquer tipo de estabelecimento de recreação infantil tenham capacitação em primeiros socorros.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de agosto de 2022.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA) VEREADOR – PSB

EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU) VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970 CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE camaramunicipalgravata@gmail.com www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br